

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

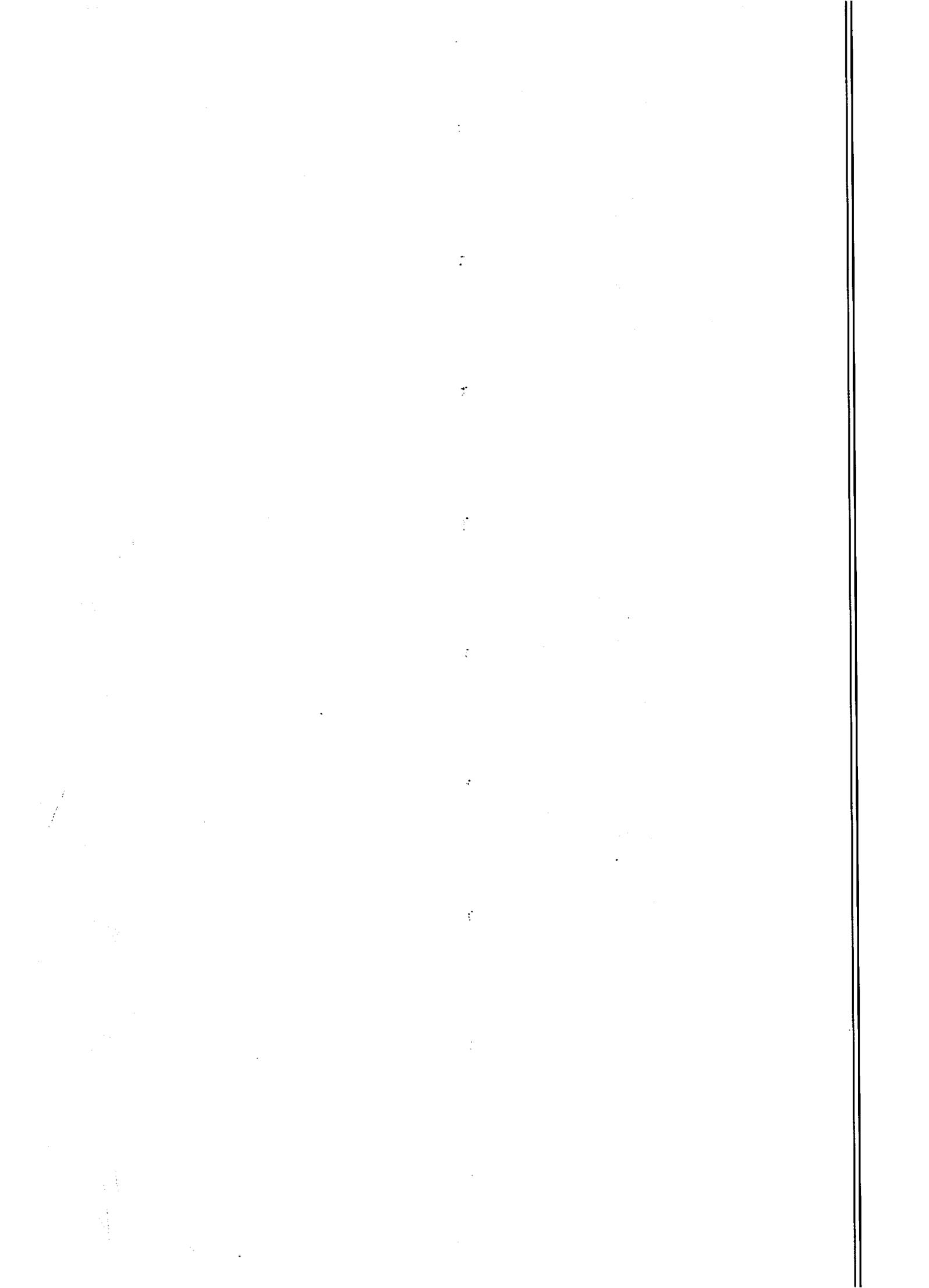
Processo nº 1874/2019

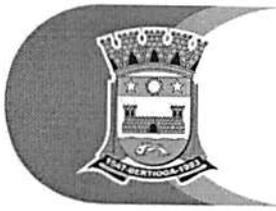
Modalidade: Tomada de Preço nº 16/2019 - RETIFICADA

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação e drenagem da Rua Oswaldo Cruz – Bairro Centro, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, às 14hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelopes as empresas: **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Pedro Allan Dias Arantes, RG nº 32.378.432-X-SP/SSP; **MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.698.821/0001-60, neste ato sem representação, **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.555.086/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Sergio Pascon, RG nº 39.013.881-2-SSP/SP; **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.035.222/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Michel Sales da Silva, RG nº 29.200.160-5-SSP/SP; **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, neste ato sem representação; **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.650.081/0001-42, neste ato representada pela Sra. Stael Ali Bento Magalhães, RG nº 46.452.419-SSP/SP. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Comunica o Sr. Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, informando que o julgamento será encaminhado via email e disponibilizado no portal da Prefeitura. Instado a se manifestarem quanto a documentação apresentada, alega a empresa **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA** que as declarações da empresa **ADR5**, constante de fls. 87 à 90 não estão assinadas e que as empresas **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA-EPP**, **MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **TMK ENGENHARIA S.A.** não apresentou em seus atestados a pintura hot spray. Por fim a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** alega que a empresa **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA-EPP** não apresentou a certidão solicitada no item 5.1, f.2 (certidão da Fazenda Estadual). Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Dimas Rossi
Presidente

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão

TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA-EPP

ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA

